



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 2 de julho de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 4218/2026

Proposição: RECEBIDOS DE DIVERSOS nº 170/2026

Autoria: VIAÇÃO OSASCO LTDA

Ementa: Resposta ao Requerimento nº 246/2026 de autoria do Vereador Zaqueu, referente a Linha 418 Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) / Barueri (Centro), para que essa linha atenda o bairro Chácara São Luís, passando na Avenida José Roberto de Camargo Toledo, bairro Chácara São Luís e Avenida Noruega, bairro Chácara São Luís, informa que todos os pedidos de alteração de itinerário devem ser encaminhados a Secretaria de Mobilidade e Trânsito do Município de Santana de Parnaíba, com vistas ao seu conhecimento e anuência, por se tratar do órgão público local responsável pela gestão do trânsito no município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolado

Ação Realizada: Protocolar Processo

Descrição:

Próxima Fase: Leitura

Luana Santana
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370038003100340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.